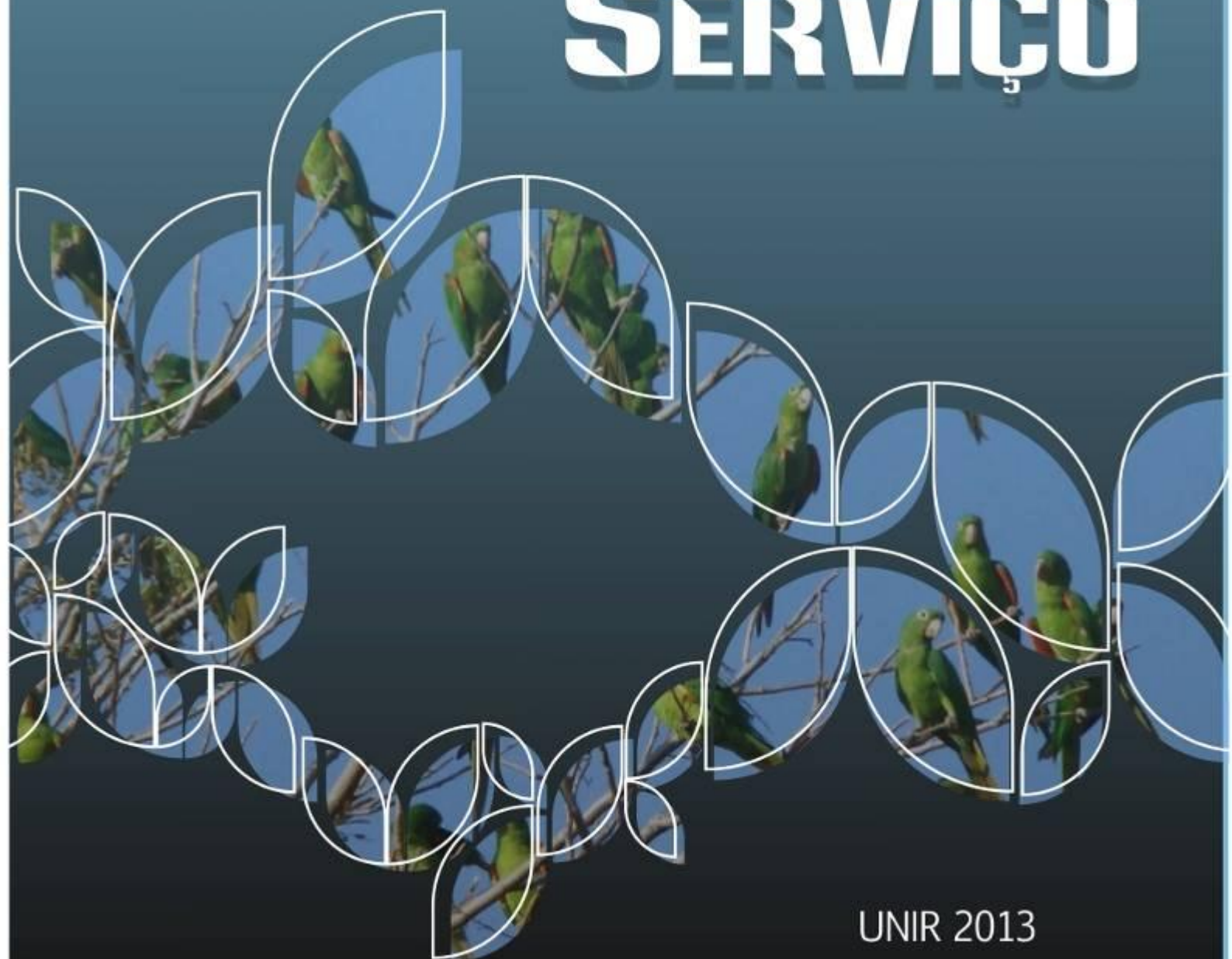


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	06
Secons	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 316/2013/GR/UNIR de 24 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000552/2013-29. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **AILTON MARCOLINO LIBERATO**, SIAPE nº. 1850357, para concluir Doutorado em Meteorologia na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, por 05 (cinco) meses, a partir de 23.03.2013 a 20.08.2013, em Campina Grande/PB, com ônus limitado.

**Através da Portaria nº 317/2013/GR/UNIR de 24 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000591/2012-45. **RESOLVE:**

Autorizar, a pedido, o afastamento do servidor docente **EUDES BARROSO JUNIOR**, SIAPE 0396769, lotado no Departamento Acadêmico de Matemática (DMAT), do Câmpus de Porto Velho, a fim de concluir o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática - Área de Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico - Científico, Convênio Doutorado Interinstitucional (DINTER), na Universidade Estadual Paulista - UNESP/Campus de Rio Claro – SP, pelo período que segue, fracionado em duas etapas, a saber, de 13/05/2013 a 10/10/2013 e de 06/03/2014 a 05/07/2014, totalizando 09 (nove) meses. Com ônus limitado.

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 310/2013/GR/UNIR de 23 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/DIR/2013, Presidente Médici, de 16/04/2013. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **RINALDO ANTÔNIO RIBEIRO**, SIAPE nº 1726801, da função de Vice-Diretor *Pró-Tempore* do Câmpus de Presidente Médici, a partir de 01 de abril de 2013.

## NOMEAÇÃO

**Através da PORTARIA nº. 004/2013/DC/UNIR/Vilhena de 25 de abril de 2013. A Direção do Campus de Vilhena**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 817/2012/GR/UNIR, de 24 de Setembro de 2012 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de Novembro de 2012, em virtude do disposto nos artigos 7º e 9º, da Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008. **RESOLVE:**

NOMEAR o docente **OSVALDO COPERTINO DUARTE**, como membro *ad hoc* da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, para substituir o Prof. Ms. **Wellington Silva Porto**, titular da citada Comissão, na análise e no parecer da 3ª fase de estágio probatório da Profª Drª **Lilian Reichert Coelho**, em atendimento à Resolução nº 065/CONSAD, de 18/07/2008, artigos 7º e 9º.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através da Portaria nº 311/2013/GR/UNIR de 23 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 019/DIR/2013, Presidente Médici, de 16/04/2013 e Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Câmpus de Presidente Médici – CONSEC, de 11/04/2013.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **FERNANDA BAY HURTADO**, SIAPE nº 1715751, para a função de Vice-Diretora *Pró-Tempore* do Câmpus de Presidente Médici, a partir de 11 de abril de 2013.

**OUTROS**

**Através da Portaria 016/NCET de 09 de abril de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 004/PGDRA, de 22 de fevereiro de 2013. **RESOLVE:**

Constituir o Conselho Editorial da Revista de Desenvolvimento e Ambiente Amazônico, ligada ao Programa de Pós-Graduação, com os seguintes professores do programa:

Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** (Presidente)

Dr. **José Garrofe Dórea** (Prof.do Centro de Ciências da Saúde da UNB)

Dr. **Jean Remy Davee Guimarães** (Prof.do Instituto de Biofísica CCF da UFRJ)

Dr. **Sinclair Mallet Guy Guerra** (Prof. da UFABC)

Dr. **Luiz Francisco Machado Pfeiffer** (Pesquisador da EMBRAPA/RO).

**Através da Portaria 017/NCET de 09 de abril de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta na Ordem de Serviço n. 001/PGDRA/2013 de 22 de fevereiro de 2013. **RESOLVE:**

Constituir como Editores da Revista de Desenvolvimento e Ambiente Amazônico, ligada ao Programa de Pós-Graduação, os seguintes professores:

Prof.Dr. **Wanderley Rodrigues Bastos** - Presidente

Prof.Dr. **Artur de Souza Moret** - Membro

Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos** - Membro.

**Através da Portaria 021/NCET de 22 de abril de 2013. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta na Ordem de Serviço n. 002/2012/PGDRA, de 19 de Abril de 2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão para Eleição de Conselheiros para o Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – 2013, com os seguintes membros:

Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Presidente

Profª Drª **Mariangela Soares de Azevedo** – Membro

Assistente em Administração – **Maria Izabel da Silva Tavares** – Membro.

**Através da Portaria nº 315/2013/GR/UNIR de 24 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002165/2010-84. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 18/11/2012, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1566588, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva/DE, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia e Engenharia Florestal, do Câmpus de Rolim de Moura.

**Através da Portaria nº 318/2013/GR/UNIR de 24 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001016/2013-41. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, de ofício, no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva/Câmpus de Porto Velho para o Departamento Acadêmico de Enfermagem/Câmpus de Porto Velho, fundamentado no Art. 36, da Lei nº 8.112/90:

**ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE nº 1088687

**ADRIANA DIAS SILVA**, SIAPE nº 2352214

**KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396825

**MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS**, SIAPE nº 1149830

**MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855

**SOLANGE MENDES VIEIRA**, SIAPE nº 3352295

**SORAYA NEDEFF DE PAULA**, SIAPE nº 0396609

**WILMA SUELY BATISTA PEREIRA**, SIAPE nº 2135485

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

### **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20/2011**

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

**PROCESSO Nº: 23118.001137/2013-92**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**CONTRATADA: ANA LUCIA BECKER VIEIRA BILLIG**

**OBJETIVO / RESUMO:** Registrar a rescisão do Contrato a partir de 18.04.2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 30/09/2011, seção 3.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 12 da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

**CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:**

Assinado em 25 de abril de 2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e ANA LUCIA BECKER VIEIRA BILLIG, Contratada.

### **PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 239/2013/PRAD de 22 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e**

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001045/2013-11,

fls. 01 a 06;

considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº 009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JAQUELINE RODRIGUES DE VASCONCELOS**, SIAPE nº 0396428, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 113 para a Classe D, Nível 213, com efeito financeiro a contar de 12/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÃO**

**Através da Portaria nº 238/2013/PRAD de 18 de abril de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e**

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.002222/2012-97, fls. 107 a 114.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 417/PRAD/UNIR de 31 de agosto de 2012, publicada no BS nº 87 de 08.11.2012, em favor de **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE 1212021, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.07.2011;

Leia-se: com efeito acadêmico a contar de 08.07.2011 e financeiro a contar de 10.09.2012;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 314/2013/GR/UNIR de 24 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no E-mail, da Servidora Alba Valéria Sabóia, de 24/04/2013. RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 302/2013/GR/UNIR, de 22/04/2013, publicada no BS nº 39 de 23/04/2013, p.4, que autoriza, a pedido, o afastamento integral da servidora **ALBA VALÉRIA SABÓIA TEIXEIRA LOPES**, SIAPE nº 1672300, para participar do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos da Linguagem - MESTRADO – NATAL (Stricto Sensu) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

com exercício provisório na UFRN,...

**Leia-se:**

com exercício provisório na IFRN,...

## SECONS

**Através da Resolução nº 299/CONSEA, de 25 de abril de 2013. O Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

**Processo 23118.002098/2012-92;**

**Parecer: 1288/CGR**, do Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;

Deliberação na 115ª sessão da Câmara de Graduação, em 08/03/2013;

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia, na Modalidade à Distância (EAD), constante às folhas 04 a 59 do mencionado processo.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 300/CONSEA, de 25 de abril de 2013. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

**Processo 23118.002484/2012-51;**

**Parecer: 1326/CGR**, do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;

Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Inglês, constante às folhas 04 a 81 do mencionado processo, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 301/CONSEA, de 25 de abril de 2.013. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

**Processo 23118.002483/2012-15;**

**Parecer: 1325/CGR**, do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;

Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Curso de Graduação em Letras – Habilitação Espanhol, constante às folhas 04 a 86 do mencionado processo, vinculado ao Campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.